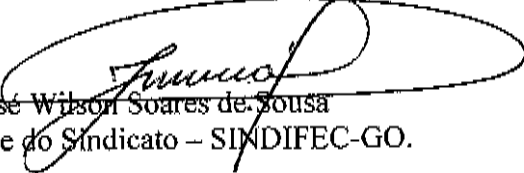


Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM FUNERARIAS E CEMITERIOS NO ESTADO DE GOIAS.

Realizada no dia 23 de março de 2021

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERARIAS E CEMITERIOS NO ESTADO DE GÓIAS. 23.03.2021. Realizada no dia 23 de março de 2021, em segunda convocação às 15:30h, através de videoconferência, pelo aplicativo ZOOM, conforme Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular" página 25 do dia 17 de março de 2021. Foram convocados todos os trabalhadores em cemitérios e serviços funerários da rede privada por ele representados, a participarem da Assembleia supracitada com o fim de apreciarem a seguinte pauta: a) Discussão, votação e aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 com as Empresas; b) Discussão, votação e aprovação dos descontos em favor do Sindicato. Iniciada a sessão, o Presidente do SINDIFEC/GO, JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA se apresentou aos participantes, bem como informou sobre os passos que o Sindicato tem dado em prol da categoria, buscando melhor representação e benefícios. Comentou, ainda, da situação econômica e do desespero dos trabalhadores em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19). O Presidente informou que recebeu a contraproposta do sindicato patronal – SINDETUR que representa as empresas do ramo funerário. O sindicato patronal apresentaram uma contraproposta de negociação com os trabalhadores que se resume na minuta anexa a esta ata. Em resumo os patrões oferecem um piso salarial mínimo de R\$ 1.202,81 (um mil, duzentos e dois reais e oitenta e um centavos); reajuste de 5,45% (cinco inteiro vírgula quarenta e cinco por cento) para todos os empregados e manutenção dos mesmos benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021. Após as discussões os presentes decidiram que aceitariam a proposta. Os presentes também autorizaram o desconto da Taxa Negocial Honoratícia dos associados inscritos ou não no valor de 4% (quatro por cento) sobre a remuneração de cada empregado, parcelado em duas parcelas de igual valor (2%) cada, a primeira no mês de maio de 2021 e a segunda no me de setembro de 2021; realização de acordo coletivo de trabalho para as empresas que tiverem interesse, desde que mantenha o auxílio refeição superior ao acordado na Assembleia, piso salarial superior ao valor de R\$ 1.202,81 e reajuste salarial superior a 5,45%; bem como as demais cláusulas. Ao final a proposta foi lida por completo e os participantes votaram e aprovaram pela maioria dos participantes a contraproposta da Convenção Coletiva de Trabalho. Sem mais o que discutir. A Assembleia encerrou seus trabalhos às 16:19h. Goiânia, 23 de março de 2021.


José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato – SINDIFEC-GO.